



INFORMAÇÃO – DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

PROCESSO: 55218/25

Assunto| PRO Leiria - Apoio não financeiro à AJL- Associação de Jazz de Leiria- Apoio não financeiro para a 11ª edição do projeto OJL Jazz Sessions

1. Enquadramento factual

De acordo com disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria PRO LEIRIA, procedeu a AJL- Associação de Jazz de Leiria à apresentação de pedido de apoio não financeiro, para a realização e desenvolvimento de atividades culturais, durante o ano de 2026. Dentro das atividades expostas inscreve-se o OJL Jazz Sessions cujo calendário se fixa entre os dias 06 a 12 de julho 2026.

Através da deliberação nº278/26, de 06/04/2026, foi aprovado, no âmbito da atribuição de auxílios anual para a realização e desenvolvimento de atividades culturais e ao abrigo do Regulamento PRO-Leiria, um apoio financeiro para a realização de eventos no valor de €26.750,00.

2. Proposta

No âmbito das atribuições municipais nos domínios da cultura, do património e da promoção do desenvolvimento (artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), e considerando o interesse municipal das iniciativas apresentadas, bem como a sua relevância cultural e artística, analisou se o pedido nos termos dos regulamentos aplicáveis.

Atendendo a que a competência para deliberar sobre a cedência de equipamentos culturais é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alíneas o), u) e ee) da Lei n.º 75/2013, propõe-se a atribuição de apoio não financeiro à AJL- Associação de Jazz de Leiria, traduzindo-se da seguinte forma:

A 11.ª edição do projeto OJL Jazz Sessions, com ocupação da sala do Teatro Miguel Franco nos dias 6,7,8,9 de julho é continuidade do projeto iniciado em 2016, revestindo a tipologia de Festival de Jazz. Pretende ser um incremento do estímulo do gosto pelo jazz e pela improvisação entre os mais novos, agrupando um claro interesse em afirmar a tendência jazzística, oriunda de uma qualidade artística apresentada na AJL - Associação de Jazz de Leiria. Contempla a realização de:

- Workshop de Big Band – 6 a 9 de julho (10h30 às 17h00) – Teatro Miguel Franco
- Apresentação do Workshop de Big Band – 9 de julho (21h30) – Teatro Miguel Franco
- Concertos – 10 e 11 de julho (21h30) e 12 de julho 18h00) – Praça Rodrigues Lobo

No Teatro será o workshop de Big Band que será de 6 a 9 de julho com concerto de apresentação no dia 9 de julho às 21h30.

Todavia, para a realização das ações, e considerando que os municípios dispõem de atribuições municipais nos domínios do património, cultura e promoção do desenvolvimento previstas nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; a qualidade artística do projeto anunciado, aqui integrado numa ótica cultural diversificada adstrita à sala de espetáculo em apreço e o manifesto interesse municipal em apoiar entidades e projetos com qualidade artística no desenvolvimento artístico e cultural local, regional e nacional, propõe-se agora que o Município de Leiria, ao abrigo da alínea a) dos n.ºs. 2 e 3 do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do



Município de Leiria – PRO Leiria e da alínea a) do ponto 15.3 das Normas de Funcionamento e Utilização do Teatro Miguel Franco, ceda, a título gracioso, o Teatro Miguel Franco e também a Praça Rodrigues Lobo.

Mais se propõe seja assegurada a divulgação das iniciativas através dos suportes municipais, nomeadamente Leiriagenda e redes sociais municipais

A entidade em hospitalidade, AJL - Associação de Jazz de Leiria, compromete-se, por sua vez, a assegurar a dinamização de circuito de produção e organização dos projetos em referência e a conceção gráfica de todos os suportes gráficos inerentes aos mesmos.

Este apoio não financeiro deve ser atribuído à AJL - Associação de Jazz de Leiria, com o NIPC 509990916.

Tratando-se de cedências gratuitas, o encargo para a realização das atividades em causa, estimado em €3.255,90, assume-se, enquanto referência interna para efeitos de contabilidade analítica, sendo 2.880,00€ referente à ocupação do Teatro Miguel Franco e € 375,90 referente à taxa de ocupação de espaço público. Fica, no entanto, o Município de Leiria sujeito a liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido pelo n.º 2 do artigo 4.º do CIVA, no montante de €662,40, assumindo igualmente os encargos adstritos a direitos autorais e conexos e respetivas licenças a que houver lugar, no valor estimado de €580,00, à semelhança de edições anteriores. A segurança para o evento terá um custo estimado de 526,38€.

Todos e quaisquer outros encargos ou pagamento das despesas inerentes com a afinação do piano, caso o referido equipamento venha a ser utilizado, bem como encargos adstritos a registos, direitos autorais e conexos e respetivas licenças a que houver lugar, assumem-se enquanto despesas a cargo da entidade requerente.

Dando cumprimento ao estipulado na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da NCI, aprovada em 02.04.2013, informa-se que para a entidade em apreço foram propostos e aprovados em sede de reunião de Câmara os seguintes apoios:

Data de aprovação	Tipo de apoio	Valor em €
20.02.2024	Apoio não financeiro no âmbito do PRO Leiria - 9ª edição do Festival OJL Jazz Sessions e Ciclo de Concertos Jazz de Leiria	8.173,28
16.04.2024	Apoio financeiro no âmbito do PRO Leiria - Ciclo Concertos Jazz em Leiria	22.750,00
	Apoio financeiro no âmbito do PRO Leiria - 3º Jazz no Centro Histórico	
	Apoio financeiro no âmbito do PRO Leiria - 9ª Edição OJL Jazz Sessions	
18.03.2025	Apoio financeiro no âmbito do PRO Leiria - Ciclo Concertos Jazz em Leiria	24.200,00
	Apoio financeiro no âmbito do PRO Leiria - 4º Jazz no Centro Histórico	
	Apoio financeiro no âmbito do PRO Leiria - 10ª Edição OJL Jazz Sessions	

O processo inerente a este apoio municipal está devidamente instruído, conforme os pressupostos enunciados no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, aplicáveis à Associação de Jazz de Leiria, com o número de inscrição n.º 138/2012.

A atividade tem o Centro de Custo 0104.26 A14.

3 .Conclusões

Face ao exposto, no exercício das competências da Câmara Municipal, previstas no artigo 33.º, n.º 1, alíneas o), u) e ee) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no âmbito das atribuições municipais em matéria de cultura e património (artigo 23.º do mesmo diploma), propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a atribuição do apoio não financeiro à AJL - Associação de Jazz de Leiria, com o NIPC509990916, no valor total de €5.024,68.



Mais delibera:

- a) Autorizar a participação nesta iniciativa, assumindo todos os encargos e pagamentos enunciados;
- b) Garantir o respeito pelo consignados no n.º 5 do artigo 15.º do Regulamento Geral de Ruído, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 9/07, de 17 de janeiro, por força da aplicação da alínea a) do n.º 7 do citado artigo 15.º do mesmo diploma legal, no que respeita às atividades de animação agendadas.

À consideração superior.

A trabalhadora
Andrea Neves (TS)

Parecer:	Decisão:
Concordo com os termos da informação prestada. Rui Miguel Borges Cunha CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL 12-06-2026 1	